



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 23.776.889/0001-07

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 025/2024-FME

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 025/2024-FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023-SRP-SEMED, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAVES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI:

O **MUNICÍPIO DE CHAVES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, no município de Chaves/PA, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF nº 23.776.889/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **DELZIRENE DE BRITO ABDON PANTOJA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 6176173 (SSP/PA) e CPF 466.468.172-00, residente e domiciliado na Avenida Nazaré, 174, Bairro Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.233.526/0001-24, com sede na Passagem dois de junho - CEP: 66.645-105 - UF: PA, neste ato representada por seu sócio proprietário, Srº **ROSIVALDO ROSA RODRIGUES**, inscrito no Registro Geral sob nº 6522713 (PC/PA) e inscrito no CPF/MF nº 009.667.422-90, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo de **Pregão Eletrônico Para Registro De Preço nº 008/2023-SRP-SEMED**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 10.024/19 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAVES/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

- 2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preços nº 008/2023-SRP-SEMED** fica alterado os seus itens **01, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR REEQUILIBRQDO	VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO
0001	ALHO : ALHO "IN NATURA", OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE REDINHA CONTENDO ATÉ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	65	KG	R\$ 28,98	R\$ 46,50	R\$ 3.022,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 23.776.889/0001-07

	*AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG					
0009	PÃO DE CHÁ : PÃO MASSA FINA, TIPO CHÁ, PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE EMBALAGEM E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.*AMOSTRA: 1 PACOTE DE 10 UND .	2.500	KG	R\$ 13,98	R\$ 29,00	R\$ 72.500,00
0017	ROSQUINHA DO TIPO AGUA E SAL : BISCOITO TIPO ROSQUINHA TIPO ÁGUA E SAL, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 300 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 300G.	500	KG	R\$ 19,30	R\$ 33,66	R\$ 16.830,00
0018	BOLACHA DOCE: BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 350 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 350G.	3.500	KG	R\$ 12,20	R\$ 25,82	R\$ 90.370,00
0019	BOLACHA SALGADA: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 350 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LAVAS E MATERIAL ESTRANHO .	3.000	KG	R\$ 11,10	R\$ 21,73	R\$ 65.190,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 23.776.889/0001-07

	VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES , A CONTAR DA DATA DE ENTREGA *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM 350G					
0020	COLORIFICO DE URUCUM. COLORIFICO DE URUCUM BAIXO TEOR DE FUBÁ ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 100G, ATÓXICA TRANSPARENTE NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. * AMOSTRA 01 PACOTE DE ATÉ 100G.	25	KG	R\$ 5,61	R\$ 13,48	R\$ 337,00
0021	CHOCOLATE EM PÓ: EM PÓ INSTANTÂNEO, 50% DE CACAU. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 200 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE ATÉ 200G.	2.000	KG	R\$ 30,50	R\$ 69,75	R\$ 139.500,00
0022	AMIDO DE MILHO: AMIDO DE MILHO TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO ATÉ 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG.	300	KG	R\$ 34,00	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
0023	EXTRATO DE TOMATE: EXTRATO DE TOMATE PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 1 % DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA DE CONSISTÊNCIA MOLE, COR VERMELHA, EMBALAGEM NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, COM PESO DE ATÉ 500G CADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE . VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 500G.	20	KG	R\$ 14,33	R\$ 21,45	R\$ 429,00
0024	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA, APRESENTANDO A	150	KG	R\$ 12,04	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 23.776.889/0001-07

COLORAÇÃO BRANCA, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO), PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. VENCIMENTO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, DEVE ESTAR PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 1KG					
---	--	--	--	--	--

R\$ 400.471,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **008/2023-SRP-SEMED**, Contrato Administrativo Nº **025/2024-FME**, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Exercício Financeiro 2024:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria

Municipal de Educação 10.306.0007.2.062.0000 – Gestão das atividades do PNAE – Ensino Fundamental

12.306.0007.2.063.0000 – Gestão das

atividades do PNAE – Pré Escola 12.306.0007.2.064.0000 – Gestão das atividades do PNAE – EJA 12.306.0007.2.065.0000 – Gestão das atividades do PNAE – Creche

12.306.0007.2.066.0000 – Gestão das atividades do PNAE – AEE

12.306.0007.2.067.0000 – Gestão das atividades do PNAE – Ensino Médio

12.306.0007.2.082.0000 – Gestão das atividades do PNAE – Mais Educação

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO REEQUILÍBRIO

4.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparado legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo Nº **025/2024-FME**, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JUSTIFICATIVA

7.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo no preço dos **PRODUTOS**, na base de custo na sua composição de preço. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 23.776.889/0001-07

Como no mercado a oferta (o preço) oscila de acordo com a demanda (compra), quanto maior a demanda, maior a oferta. Logo, mais pessoas passaram a consumir determinados produtos, então os preços foram empurrados para cima

- 7.1** E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Chaves – PA, 18 de janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
DELZIRENE DE BRITO ABDON PANTOJA
CONTRATANTE

SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI
ROSIVALDO ROSA RODRIGUES
CONTRATADA